



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 001/2019 – de 21 de janeiro de 2019.

SÚMULA: - Homologa a Instrução Normativa 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de adequação da Instrução Normativa as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a melhor aplicação dos recursos públicos a necessidade de manutenção dos serviços públicos em saúde em especial no âmbito da Saúde complementar;

Considerando que a referida alteração apenas re-equilibra os valores de prestação de serviço, concedendo a correção monetária pela inflação, esta que não é modificada desde a implantação do sistema de credenciamento;

Considerando o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Instrução Normativa 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, que atualiza os valores de Plantão de Urgência e Emergência, Plantão Obstétrico e Anestesiológico com base no IPCA (IBGE) de 3.75% acumulados no exercício de 2018, no âmbito do Hospital Municipal de Assaí e nos termos da IN 001/2017 - SMS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sitio eletrônico do Município de Assaí, dando ampla publicidade e transparência.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de janeiro de 2019.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/01/19, Edição nº 1433

Assinatura